

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR A EMENDA 01/2022 AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 014/2022

Número do Projeto de Lei: 014/2022;
Número da Emenda: Substitutiva 01/2022;
Nome do Vereador Relator: Eurides Sutilli;
Data do Protocolo da Matéria: 15.08.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Vereador Juliano Luiz Baumgarten;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui no município de Farroupilha a Semana Municipal da Economia Criativa e dá outras providências;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A Emenda Substitutiva 01/2022 ao Projeto de Lei do Legislativo de nº 014/2022, trata-se de proposição que busca alterações no texto do Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo – autor Juliano Luiz Baumgarten, que “Institui no município de Farroupilha a Semana Municipal da Economia Criativa e dá outras providências”.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria. Analisada a Emenda Substitutiva 01/2022, ao do Projeto de Lei do Legislativo Nº 014/2022, no ponto de vista técnico, este relator entende que não possui vício formal no Projeto de Lei, bem como na Emenda 01/2022, desse modo, verifica-se não existir empecilhos legais à tramitação do presente Projeto de Lei, bem como da Emenda 01/2022, devendo ser discutido em plenário.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei, bem como da Emenda 01/2022.

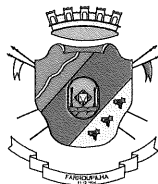
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

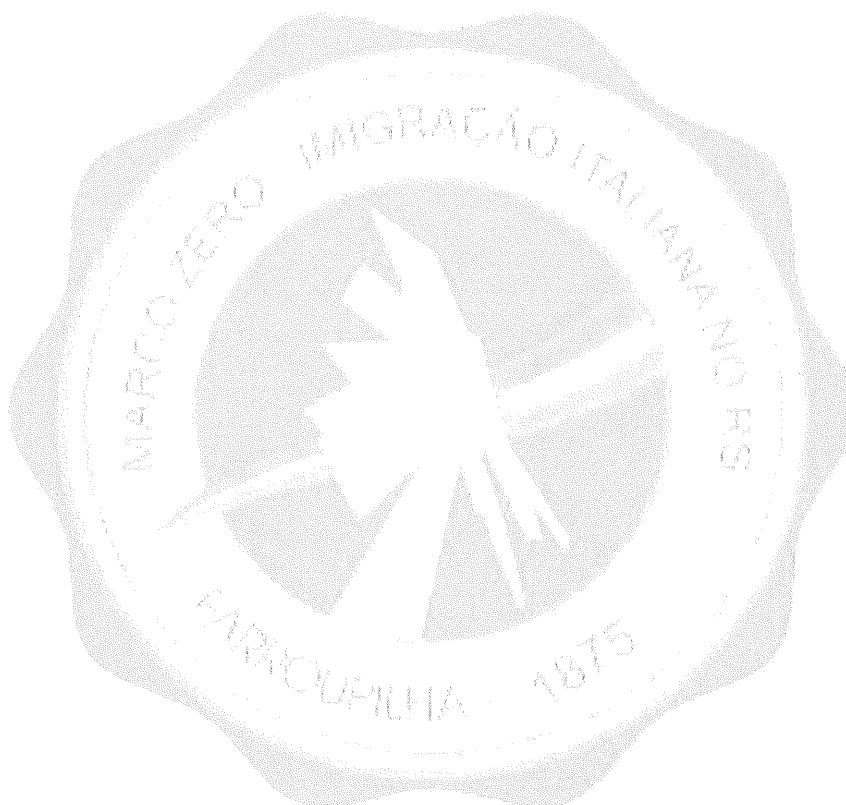
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


Eurides Sutilli
Relator



"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Emenda 01/2022 ao Projeto de Lei nº 014 de 2022.

Estiveram presentes a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2022.

Marcelo Broilo
Presidente

Clarice Baú
Vice-Presidente

Eurides Sutilli
Vereador Membro – Relator

Davi André de Almeida
Vereador Membro

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil